



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 270/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a troca da iluminação por lâmpadas de LED nas seguintes ruas: **Maurício Azevedo, Padre Sinfrônio Freitas, Manoel Viana, Álvaro da Silva Lopes, Alameda dos Ipês, José Quintiliano, Alameda das Mangueiras, Juca Belisário, Alameda das Perobas, Esmeralda, Dez, Celso Neri Costa, José Pedroca, Renato Andrade Pinto, Bela Vista, João Batista Sobrinho, João Bosco, Walter Oliveira, Álvaro Diniz Barbosa, Pé de Moleque, Ferroviários e Brumado. Obs. Essas ruas estão nos seguintes bairros: Magalhães, Dona Júlia, Serra Negra e Roberto Belisário.**

JUSTIFICATIVA

As Lâmpadas de LED apresentam uma grande economia de dinheiro para os cofres públicos, devido a uma série de vantagens em relação às tradicionais. A maior delas é a economia de energia que ela proporciona de até 80% especificamente.

Outra vantagem é a sua durabilidade, chegam a durar até 25 vezes mais que as incandescentes e três vezes mais que as fluorescentes. Isso requer menos manutenção e reposição. Além disso, são sustentáveis, pois não possuem filamentos metálicos, mercúrio ou substâncias tóxicas na composição. Assim, não emitem poluentes ao meio ambiente e ainda podem ser recicladas.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2020.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador